

Ofício nº 596/2022

Resposta ao Ofício nº 01732.000.398/2022-0002

Candelária-RS, 22 de setembro de 2022

Excelentíssimo Senhor Doutor Promotor de Justiça da Comarca de Candelária-RS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA, nesta ocasião representada por seu Presidente, **Alan Patrick Wagner**, vem, a presença de Vossa Excelência, discorrer e justificar o quanto segue:

Noticiar que, no dia 09/09/2022, fora protocolado no Poder Legislativo Municipal o Projeto de Lei nº 053/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, conforme exemplar anexo, e que, no dia 12/09/2022, em sessão plenária ordinária, sobreveio a apresentação desse aos parlamentares e à comunidade candelariense, de modo a conferir publicidade, consoante ata anexo.

Sequencialmente, a proposição chegou às Comissões Permanentes, que a examinaram e não encontram vícios ou defeitos, conforme pareceres anexo, permitindo sua inclusão na ordem do dia da sessão plenária de 19/09/2022, na qual ocorreu a aprovação por unanimidade, sendo enviado ofício ao Prefeito Municipal no dia 21/09/2022, informando o resultado da votação, consoante exemplar anexo.

Sendo o que tinha para o momento, renovo os votos de estima.

Alan Patrick Wagner

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Candelária